

Resolução nº 8

Revoga a lei nº 1

O povo de Paracatu, por seus representantes, decreta e em promulga a seguinte resolução :

Art. 1º: Fica revogada a lei nº 1, de 2 de janeiro de 1948 que concede ajuda de custo a vereadores.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracatu,
21 de fevereiro de 1952

Presidente: Alis Alen Porto Acyrto
Secretário: Pedro Cacerido Almeida